PROCESSO Nº 1346/17 PROTOCOLO Nº 14.433.397-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 651/17 APROVADO EM 07/12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GILDO ALUÍSIO SCHUCK – ENSINO MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2530/17 – Sued/Seed, de 19/09/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul em 25/01/17, de interesse do Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck- Ensino Médio e Normal, município de Laranjeiras do Sul, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck- Ensino Médio e Normal, localizado na Rua General Espírito Santo nº 552, município de Laranjeiras do Sul, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6147/17, de 29/11/17, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 04/12/17 a 04/12/27 (fls. 223 a 226).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 1100/89, de 28/04/89, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4431/92, de 03/12/92. A última renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 171/14, de 20/01/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 588/13, de 03/12/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 17/06/12 a 17/06/17 (fls. 185).

PROCESSO Nº 1346/17

1.2 Organização Curricular

Matrizes Curriculares organizadas por blocos (fls. 220 a 222)

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL — MUNICIPIO: 1340 - LARANJEIRAS DO SUL

ESTAB.: 00422 - GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0010 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE / BLOCO	1 / 1	1 / 2	2 / 1	2 / 2	3 / 1	3 / 2				
BNC	ARTE		4		4		4				
	BIOLOGIA	4		4		4					
	EDUCACAO FISICA	4		4		4					
	FILOSOFIA	3		3		3					
	FISICA		4		4		4				
	GEOGRAFIA		4		4		4				
	HISTORIA	4		4		4					
	LINGUA PORTUGUESA	6		6		6					
	MATEMATICA		6		6		6				
	QUIMICA		4		4		4				
	SOCIOLOGIA		3		3		3				
BNC	SUB-TOTAL	21	25	21	25	21	25				
PD	L E M-ESPANHOL *	4		4		4					
	L E M-INGLES	4		4		4					
PD	SUB-TOTAL	8		8		8					
	TOTAL GERAL	29	25	29	25	29	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 29 DE Novembro DE 2017

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar do Sul . PR
Dec. 6007 - DOE 9873 26/01/17

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL — MUNICIPIO: 1340 - LARANJEIRAS DO SUL

ESTAB.: 00422 - GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0010 - ENSINO MEDIO — TURNO: TARDE — ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE / BLOCO	1 / 1	1 / 2	2 / 1	2 / 2	3 / 1	3 / 2				
BNC	ARTE		4		4		4				
	BIOLOGIA	4		4		4					
	EDUCACAO FISICA	4		4		4					
	FILOSOFIA	3		3		3					
	FISICA		4		4		4				
	GEOGRAFIA		4		4		4				
	HISTORIA	4		4		4					
	LINGUA PORTUGUESA	6		6		6					
	MATEMATICA		6		6		6				
	QUIMICA		4		4		4				
	SOCIOLOGIA		3		3		3				
BNC	SUB-TOTAL	21	25	21	25	21	25				
PD	L E M-ESPANHOL *	4		4		4					
	L E M-INGLES	4		4		4					
PD	SUB-TOTAL	8		8		8					
	TOTAL GERAL	29	25	29	25	29	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 29 DE Novembro DE 2017

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar do Sul . PR
Dec. 6007 - DOE 9873 26/01/17

PROCESSO Nº 1346/17

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL MUNICIPIO: 1340 - LARANJEIRAS DO SUL

ESTAB.: 00422 - GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: C010 - ENSINO MEDIO TURNO: NOITE ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA

DISCIPLINAS		SERIE / BLOCO	1 / 1	1 / 2	2 / 1	2 / 2	3 / 1	3 / 2				
BNC	ARTE			4		4		4				
	BIOLOGIA		4		4		4					
	EDUCACAO FISICA		4		4		4					
	FILOSOFIA		3		3		3					
	FISICA			4		4		4				
	GEOGRAFIA			4		4		4				
	HISTORIA		4		4		4					
	LINGUA PORTUGUESA		6		6		6					
	MATEMATICA			6		6		6				
	QUIMICA			4		4		4				
	SOCIOLOGIA			3		3		3				
BNC	SUB-TOTAL		21	25	21	25	21	25				
PD	L E M-ESPANHOL	*	4		4		4					
	L E M-INGLES		4		4		4					
PD	SUB-TOTAL		8		8		8					
	TOTAL GERAL		29	25	29	25	29	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 29 DE Novembro DE 2017

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar do Sul - PR
Dec. 6007 - DOE 9873 26/01/17

Matrizes Curriculares organizadas por séries (fls. 193 a 195)

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL MUNICIPIO: 1340 - LARANJEIRAS DO SUL

ESTAB.: 00422 - GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: MANHA ANO IMPLANT.: 2015 - SIMULTANEA

DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3							
BNC	ARTE				3							
	BIOLOGIA		2	2	2							
	EDUCACAO FISICA		2	2	2							
	FILOSOFIA		2	2	2							
	FISICA		2	2	2							
	GEOGRAFIA		2	2	2							
	HISTORIA		2	2	2							
	LINGUA PORTUGUESA		4	3	3							
	MATEMATICA		3	4	3							
	QUIMICA		2	2	2							
	SOCIOLOGIA		2	2	2							
BNC	SUB-TOTAL		23	23	25							
PD	L E M-ESPANHOL	*	4	4	4							
	L E M-INGLES		2	2								
PD	SUB-TOTAL		6	6	4							
	TOTAL GERAL		29	29	29							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 09 DE Setembro DE 2016

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar do Sul - PR
Dec. 6007 - DOE 9873 26/01/17

Diretor RG: 638.111.65
Res. 741/2016 DOE 24/03/2016

PROCESSO Nº 1346/17

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL MUNICIPIO: 1340 - LARANJEIRAS DO SUL

ESTAB.: 00422 - GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: TARDE ANO IMPLANT.: 2015 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3							
BNC	ARTE			3							
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	2	2	2							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	2	2	2							
	LINGUA PORTUGUESA	4	3	3							
	MATEMATICA	3	4	3							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	2	2	2							
BNC	SUB-TOTAL	23	23	25							
PD	L E M-ESPANHOL *	4	4	4							
	L E M-INGLES	2	2								
PD	SUB-TOTAL	6	6	4							
	TOTAL GERAL	29	29	29							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 09 DE Setembro DE 2016

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar do Sul . PR
Dec. 6007 - DOE 9873 26/01/17

Elcio de Bona
Diretor RG: 638.111.65
Res. 741/2016 DOE 24/03/2016

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL MUNICIPIO: 1340 - LARANJEIRAS DO SUL

ESTAB.: 00422 - GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: NOITE ANO IMPLANT.: 2015 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3							
BNC	ARTE			3							
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	2	2	2							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	2	2	2							
	LINGUA PORTUGUESA	4	3	3							
	MATEMATICA	3	4	3							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	2	2	2							
BNC	SUB-TOTAL	23	23	25							
PD	L E M-ESPANHOL *	4	4	4							
	L E M-INGLES	2	2								
PD	SUB-TOTAL	6	6	4							
	TOTAL GERAL	29	29	29							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 09 DE Setembro DE 2016

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar do Sul . PR
Dec. 6007 - DOE 9873 26/01/17

Elcio de Bona
Diretor RG: 638.111.65
Res. 741/2016 DOE 24/03/2016

1.3 **Avaliação Interna** (fls. 204 e 205)

a) Ensino médio ofertado por blocos:

	Ano Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	AN 201
EM por Blocos	1ª	113	65				5	6				10	3				12	13				86	43			
	2ª	102	96				9	12				9	11				3	4				81	69			
	3ª	103	94				4	5				7	4				2	1				90	84			

Cabe ressaltar, que o Ensino Médio por Blocos não é mais ofertado por esta instituição de ensino.

b) Ensino Médio em séries:

	Ano Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
EM	1ª	42	52	176	124	129	3	11	8	12		20	23	42	26		3	8	41	41		16	10	84	45	
	2ª	64	40	124	124	91	10	9	9	11		27	21	28	21		5	1	18	10		22	9	69	82	
	3ª	41	41	123	113	112	9	12	14	7		18	14	31	19				3	5		16	14	75	82	

1.4 **Comissão de Verificação** (fl. 197)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 39/17, de 19/04/17, do NRE de Laranjeiras do Sul, composta pelas técnicas pedagógicas: Vilma Grzybowski, licenciada em História, Edicléia Pastori Nunes, licenciada em Pedagogia e Zulmira Pires de Moraes, licenciada em Letras, após a verificação *in loco,* emitiu laudo técnico em 29/05/17, constatando a veracidade das declarações e a existência de condições ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informou:

> Vale destacar que esta instituição de ensino foi contemplada no Programa Escola 1000 (…).
>
> A construção totaliza 3.821,90m², com salas de aula em bom estado de conservação (…). **A biblioteca** é ampla e organizada, dispondo de conjunto de mesas com cadeiras, armários e estantes. Anexo a este há um sanitário acessível (…). O acervo bibliográfico é amplo e diversificado. A instituição apresenta acervo bibliográfico atualizado e adequado para atendimento aos estudantes, comunidade escolar e docentes. **O Laboratório de Química, Física e Biologia** estava organizado e com diversos materiais, o que possibilita aos professores e alunos realizar as experiências (…).

> O **Laboratório de Informática** encontra-se organizado e dispõe de vários equipamentos em um ambiente bem ventilado e iluminado. O espaço possui acesso à internet e boas condições de uso. (…) **A acessibilidade** a todos os ambientes da instituição está contemplada com rampas e banheiro adaptado.
> Para a **Educação Física** há quadra poliesportiva coberta e outra sem cobertura.
> **A licença Sanitária** apresentada foi emitida em 27/09/2016, com vencimento em 27/09/2017. A instituição de ensino apresentou Certificado de Conformidade nº 426, datado de 09 de novembro de 2016, no qual a Coordenação do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola certifica que o Colégio está em conformidade com a Lei 18.424 de 08 de janeiro de 2015 (…).
>
> **Corpo docente** às fls. 203 e 204 (grifos não originais).

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 203 e 204, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Laranjeiras do Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 29/05/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 210).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 212)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 2791/17-CEF/Seed, de 14/09/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino possui infraestrutura básica, recursos humanos devidamente habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos para o atendimento do Ensino Médio.

O Colégio participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e obteve o Certificado de Conformidade emitido em 09/11/16, porém não consta data de vencimento. O laudo da Vigilância Sanitária expirou em 27/09/17, com o processo em trâmite.

Ressalta-se que a referida instituição está inserida no Programa Escola 1000 e foi contemplada, devendo obter melhorias em sua infraestrutura.

O NRE de Laranjeiras do Sul encaminhou a justificativa para o atraso na solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio da instituição de ensino, expondo que este ocorreu em razão da demanda existente no Setor de Estrutura e Funcionamento do referido NRE. Portanto, o Colégio solicitou o pedido de renovação do curso no tempo devido (fl. 219).

Ao processo foram apensadas (fls. 216 a 226): cópia da Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE, justificativa quanto ao atraso na solicitação da renovação do curso, matriz curricular organizada por blocos e cópia da Resolução Secretarial nº 6147/17, de 29/11/17, que renovou o credenciamento para a oferta da Educação Básica da instituição de ensino.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck- Ensino Médio e Normal, município de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 17/06/17 a 17/06/22 , de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

PROCESSO Nº 1346/17

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE